

TERMO ADITIVO N° 06/2021.

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N° 036/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 036/2017** do **Credenciamento n.º 001/2017**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE-GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás n.º 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora **Daysy Rosa da Silva**, brasileira, solteira, portadora da R.G. n.º 5126300 SPTC/GO, e CPF n.º 035.145.461-69, residente e domiciliado a Rua Pau Brasil n.º 626, Parque dos Buritis, CEP n.º 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CREDENCIANTE** e, a empresa **ALVES PEREIRA SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA**, inscrita n.º CNPJ 27.308.716/0001-07, Domiciliada na Rua Flauzino Domingos Silva, n.º 100, sala 01, Centro, Itumbiara-GO, CEP n.º 75.503-180, neste ato representada pela a sua sócia e proprietária, a Sr.ª. **FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA**, brasileira, casada, pessoa física inscrita no CPF n.º 053.739.376-57, CRMV/GO, n.º 3569 e C.I. 4.125.202 – 2ª, SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Rio Branco, n.º 411, Jardim América, Itumbiara – GO, CEP 75.523-430, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente designada **CREDENCIADA**; subordinada às cláusulas e condições que se segue; e considerando a Lei 8.666 e ao processo de credenciamento convocado pelo **Edital 001/2017**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2022, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo N°4973/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Terceira passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) meses, contado a partir do dia 01 de Janeiro de 2022 e término em 31 de Março de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Décima Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender às despesas decorrentes deste Contrato especificado na Cláusula Primeira nos itens I e II, serão utilizados os recursos das seguintes dotações orçamentárias:

06. – FMS – Buriti Alegre
06.01– Fundo Municipal de Saúde
06.01.10 - Saúde
06.01.10.122 – Administração Geral
06.01.10.1038 – Assistência Saúde
13.23.10.1038.2122 – **Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde**
2022- **0382**-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de impostos-Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho**. Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal R\$ 6.119,93 (seis mil cento e dezenove reais noventa e três centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 18.359,79 (dezoito mil trezentos e cinquenta e nove reais setenta e nove centavos).

Nome	Especialidade	Carga Horária	Estimativa do contrato	Estimativa Valor Mensal	Valor Estimado do contrato
Flávia Cristine Alves Pereira	Médica Veterinária	40 horas semanais	3 meses	R\$ 6.119,93	R\$ 18.359,79

4. CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE BURITI DE ALEGRE
ESTADO DE GOIÁS

3

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 27 de Dezembro de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA

Gestora do FMS
Contratante

ALVES PEREIRA SERIÇOS VETERINÁRIOS LTDA

CNPJ 27.308.716/0001-07

FLÁVIA CRISTINE ALVES PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____